

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 11 de março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Decreto nº 002/2025

Pilõesinhos – PB, 11 de março de 2025

Dispõe sobre a convocação a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O(A) PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90 e

CONSIDERANDO – competir ao gestor municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a organização e funcionamento da Lei;

CONSIDERANDO – O Decreto nº 46.158 de 03 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) orientada pelo tema central “Saúde do trabalhador e da trabalhadora como Direito Humano”, a ser realizada de forma regional no dia 11 de Abril de 2025 no município de Guarabira/PB.

Parágrafo único: A 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para 5ª CNSTT terá como eixos temáticos:

- I - A Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e
- III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloehinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloehinhos](https://www.instagram.com/pmpiloehinhos)



terça do pavão mis/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 11 de março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - As despesas com a organização e realização 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para a 5ª CNSTT correrão à conta da dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Pilõesinhos-CMS e com recursos financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Pilõesinhos -PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pilõesinhos, PB, em 11 de março de 2025.



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



terra do pavão mis/cioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 11 de março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
DECRETO Nº 0005/2025, de 11 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0507, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0468.2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
TOTAL	11.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0483.2051 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.000,00
08.245.0487.2054 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	6.000,00
TOTAL	11.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PILOEZINHOS, 11 de Março de 2025

Marcelo Matias Camelo
MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO(A)

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILOEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



terça do parão mis/criseso